

requisitos prudenciais para as instituições de crédito e para as empresas de investimento (“Regulamento (UE) n.º 575/2013”) e do n.º 1 do artigo 1.º e do n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento Delegado (UE) 2018/171 da Comissão de 19 de outubro de 2017 que complementa o Regulamento (UE) n.º 575/2013 no que diz respeito às normas técnicas de regulamentação relativas ao limiar para determinar o carácter significativo das obrigações de crédito vencidas, os limiares quanto ao carácter significativo:

- a) Das posições em risco sobre a carteira de retalho;  
b) Das posições em risco que não sejam posições em risco sobre a carteira de retalho.

#### Artigo 2.º

##### Âmbito subjetivo

Os limiares fixados neste Aviso aplicam-se às seguintes entidades:

- a) Instituições de crédito menos significativas, na aceção do n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento (UE) n.º 1024/2013 do Conselho, de 15 de outubro de 2013, que confere ao Banco Central Europeu atribuições específicas no que diz respeito às políticas relativas à supervisão prudencial das instituições de crédito;  
b) Empresas de investimento qualificadas como sociedades financeiras, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro;  
c) Entidades sujeitas ao Aviso do Banco de Portugal n.º 11/2014, de 22 de dezembro de 2014;  
d) Sucursais em Portugal de instituições de crédito e de empresas de investimento com sede em países terceiros.

#### Artigo 3.º

##### Aplicação dos limiares

As entidades previstas no artigo 2.º aplicam o limiar quanto ao carácter significativo das posições em risco sobre a carteira de retalho fixado no artigo 4.º e o limiar quanto ao carácter significativo das posições em risco que não sejam posições em risco sobre a carteira de retalho fixado no artigo 5.º

#### Artigo 4.º

##### Limiar quanto ao carácter significativo das posições em risco sobre a carteira de retalho

O limiar quanto ao carácter significativo das posições em risco sobre a carteira de retalho é constituído pelas seguintes componentes:

- a) Componente absoluta — 100,00 € (cem euros);  
b) Componente relativa — 1 % (um por cento).

#### Artigo 5.º

##### Limiar quanto ao carácter significativo das posições em risco que não sejam posições em risco sobre a carteira de retalho

O limiar quanto ao carácter significativo das posições em risco que não sejam posições em risco sobre a carteira de retalho é constituído pelas seguintes componentes:

- a) Componente absoluta — 500,00 € (quinhentos euros);  
b) Componente relativa — 1 % (um por cento).

#### Artigo 6.º

##### Entrada em vigor

O presente Aviso entra em vigor no dia seguinte à sua publicação, aplicando-se a partir de 31 de dezembro de 2020.

15 de maio de 2019. — O Governador, *Carlos da Silva Costa*.

312307004

## UNIVERSIDADE DO ALGARVE

### Contrato (extrato) n.º 259/2019

Por despacho de 24 de março de 2019 do Reitor da Universidade do Algarve foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a Doutora Ana Luísa Barreto Marçalo, na categoria de professora auxiliar convidada, em regime de acumulação

a 5 %, para a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve, no período de 1 de abril de 2019 a 30 de setembro de 2019, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 195 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior universitário.

13 de maio de 2019. — O Administrador, *António Cabecinha*.

312294694

### Despacho (extrato) n.º 5162/2019

Por despacho de 5 de abril de 2019 do Reitor da Universidade do Algarve e na sequência da deliberação do Conselho Científico da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais sobre a avaliação específica do período experimental, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, mantém-se o contrato da Professora Auxiliar, Doutora Raquel Gláucia Varzielas Pego de Andrade, por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de agosto de 2019.

7 de maio de 2019. — O Administrador, *António Cabecinha*.

312285654

## Serviços Académicos

### Aviso n.º 9144/2019

Por Despacho da Pró-Reitora da Universidade do Algarve de 26 de fevereiro de 2019, sob proposta do Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina (Universidade do Algarve), foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, a alteração à Estrutura Curricular e ao Plano de Estudos da Licenciatura em Ciências Biomédicas, publicado através do Aviso n.º 5297/2018, no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 77, de 19 de abril de 2018. A alteração à Estrutura Curricular e ao Plano de Estudos que a seguir se publica foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 11 de março de 2019, de acordo com o estipulado no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016 de 13 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 65/20108, de 16 de agosto, registada com o número R/A-Ef 2272/2011/AL04, a 22 de abril de 2019.

#### ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Algarve
- 2 — Unidade orgânica: Não aplicável
- 3 — Grau ou diploma: Licenciado
- 4 — Ciclo de estudos: Ciências Biomédicas
- 5 — Área científica predominante: Ciências Biomédicas
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 6 Semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
- 9 — Estrutura curricular:

#### QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Ciências Biomédicas . . . . .	CBM	116,0	
Ciências Biológicas . . . . .	CB	26,0	
Química . . . . .	Q	10,0	
Bioquímica . . . . .	BIOQUI	6,0	
Física . . . . .	F	6,0	
Estatística + Matemática . . . . .	M	10,0	
Qualquer Área Científica . . . . .	Qq	6,0	
<i>Subtotal</i> . . . . .		180,0	
<i>Total</i> . . . . .			180,0

10 — Observações:

11 — Plano de estudos:

## Universidade do Algarve

## Ciclo de estudos em Ciências Biomédicas

## Grau de licenciado

QUADRO N.º 2

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Ano curricular (3)	Organização do ano curricular (4)	Horas de trabalho										Créditos (7)	Observações (8)	
				Total (5)	Contacto (6)								Horas totais de contacto			
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O				
Biologia Celular . . . .	CB	1.º	1.º semestre . . .	168,0	25,0	20,0	15,0							60,0	6	
Química Geral . . . . .	Q	1.º	1.º semestre . . .	168,0	30,0	21,0	21,0							72,0	6	
Matemática . . . . .	M	1.º	1.º semestre . . .	168,0	22,5	45,0								67,5	6	
Histologia Básica . . .	CB	1.º	1.º semestre . . .	112,0	15,0		24,0							39,0	4	
BioEstatística . . . . .	M	1.º	1.º semestre . . .	112,0		45,0								45,0	4	
Bioética . . . . .	CBM	1.º	1.º semestre . . .	84,0		30,0								30,0	3	
Sistemas Orgânicos Funcionais 102 — Aparelho Digestivo.	CBM	1.º	2.º semestre . . .	168,0	30,0	15,0		5,0			5,0			55,0	6	
Sistemas Orgânicos Funcionais 201 — Aparelho Circulatório e Respiratório.	CBM	1.º	2.º semestre . . .	168,0	24,0	15,0	8,0		5,0		6,0			58,0	6	
Bioquímica . . . . .	BIOQUI	1.º	2.º semestre . . .	168,0	30,0	15,0	15,0				5,0			65,0	6	
Estrutura e Função dos Compostos Orgânicos.	Q	1.º	2.º semestre . . .	112,0	24,0	8,0	12,0							44,0	4	
Sistemas Orgânicos Funcionais 103 — Aparelho Urinário.	CBM	1.º	2.º semestre . . .	168,0	30,0			5,0	10,0		5,0			50,0	6	
Opção 1 . . . . .	Qq	1.º	2.º semestre . . .	84,0										0,0	3	A definir pelo Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina da UAlg.
Física . . . . .	F	2.º	1.º semestre . . .	168,0	30,0	22,5	15,0							67,5	6	
Sistemas Orgânicos Funcionais 101 — Sistema Músculo-Esquelético.	CBM	2.º	1.º semestre . . .	168,0	26,0	12,5	7,5		5,0					51,0	6	
Sistemas Orgânicos Funcionais 202 — Sistema Endócrino, Reprodução e Desenvolvimento.	CBM	2.º	1.º semestre . . .	168,0	26,0	11,0			10,0		5,0			52,0	6	
Fundamentos de Microbiologia Médica.	CBM	2.º	1.º semestre . . .	168,0	20,0	5,0	25,0		5,0					55,0	6	
Epidemiologia . . . . .	CBM	2.º	1.º semestre . . .	84,0	10,0	22,0								32,0	3	
Genética Molecular . . .	CB	2.º	2.º semestre . . .	168,0	20,0	20,0	15,0		5,0					60,0	6	
Sistemas Orgânicos Funcionais 301 — Sistema Nervoso e Sentidos Especiais.	CBM	2.º	2.º semestre . . .	168,0	55,0									55,0	6	
Doenças Metabólicas	CBM	2.º	2.º semestre . . .	168,0	37,0	17,0								54,0	6	
Parasitologia e Micologia Médica.	CBM	2.º	2.º semestre . . .	168,0	20,0	10,0	10,0		5,0					45,0	6	
Tecnologia de Cultura de Células Animais.	CB	2.º	2.º semestre . . .	168,0	15,0		25,0		10,0					50,0	6	
Opção 2 . . . . .	Qq	2.º	2.º semestre . . .	84,0										0,0	3	A definir pelo Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina da UAlg.
Biologia do Desenvolvimento Embrionário.	CBM	3.º	1.º semestre . . .	168,0	13,0	26,0	16,0							55,0	6	
Genética Humana . . .	CBM	3.º	1.º semestre . . .	168,0	22,0	10,0	10,0		3,0					45,0	6	
Imunologia Humana	CBM	3.º	1.º semestre . . .	168,0	25,0	5,0	15,0							45,0	6	
Terapia Génica e Celular.	CBM	3.º	1.º semestre . . .	168,0	20,0	12,0	12,0		6,0					50,0	6	
Neurobiologia . . . . .	CBM	3.º	1.º semestre . . .	168,0	23,0	12,0	10,0		5,0					50,0	6	

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Ano curricular (3)	Organização do ano curricular (4)	Horas de trabalho										Créditos (7)	Observações (8)	
				Total (5)	Contacto (6)											
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto			
Sistemas Orgânicos Funcionais 302 — Sistema Tegumentar, Regulação da Temperatura, Integração.	CBM	3.º	2.º semestre ...	84,0		20,0	6,0							26,0	3	
Fundamentos de Bioinformática.	CB	3.º	2.º semestre ...	112,0				25,0						25,0	4	
Farmacologia Molecular.	CBM	3.º	2.º semestre ...	112,0		28,0			2,0		2,0			32,0	4	
Epigenética. ....	CBM	3.º	2.º semestre ...	112,0	10,0	10,0			5,0					25,0	4	
Projeto .....	CBM	3.º	2.º semestre ...	420,0		10,0					20,0			30,0	15	

29.04.2019. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Maria Carlos Ferreira*.

312258746

### Despacho n.º 5163/2019

Por despacho de 15 de abril de 2019, da Pró-reitora, Professora Doutora Maribela Fátima de Oliveira Pestana Correia, por delegação de competências do Reitor da Universidade do Algarve e nos termos dos artigos 10.º a 12.º do Capítulo IV do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, são designados para fazerem parte do júri das provas de Título de Especialista na área científica de Tecnologias de Diagnóstico e Terapêutica — Radiologia (CNAEF: 725), requeridas pela Mestre Sónia Isabel do Espírito Santo Rodrigues, os seguintes membros:

Presidente: Doutor João Miguel Fernandes Rodrigues, Pró-reitor da Universidade do Algarve, por delegação de competências do Reitor.  
Vogais:

Doutor Milton Rodrigues dos Santos, Professor Adjunto da Escola Superior de Saúde da Universidade de Aveiro;

Doutor António Fernando Caldeira Lagem Abrantes, Professor Adjunto da Escola Superior de Saúde da Universidade do Algarve;

Doutora Anabela Magalhães Ribeiro, Coordenadora do Serviço de Radiologia da Unidade de Portimão do Centro Hospitalar Universitário do Algarve;

Mestre Aida Palmira Passos Martins da Silva Ferreira, Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa;

Mestre Manuel José Cruz Duarte Lobo, Presidente da Associação Portuguesa de Imagiologia Médica e Radioterapia.

07.05.2019. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Isabel Simões*.  
312279044

### Despacho n.º 5164/2019

Por despacho de 15 de abril de 2019, da Pró-reitora, Professora Doutora Maribela Fátima de Oliveira Pestana Correia, por delegação de competências do Reitor da Universidade do Algarve e nos termos dos artigos 10.º a 12.º do Capítulo IV do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, são designados para fazerem parte do júri das provas de Título de Especialista na área científica de Tecnologias de Diagnóstico e Terapêutica — Radiologia (CNAEF: 725), requeridas pelo Mestre Luis Manuel de Moura Ferreira Silva, os seguintes membros:

Presidente: Doutor João Miguel Fernandes Rodrigues, Pró-reitor da Universidade do Algarve, por delegação de competências do Reitor.  
Vogais:

Doutora Maria Luísa Gomes Pinto Nogueira, Professora Adjunta da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico do Porto;

Doutora Maria Margarida do Carmo Pinto Ribeiro, Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa;

Doutor António Fernando Caldeira Lagem Abrantes, Professor Adjunto da Escola Superior de Saúde da Universidade do Algarve;

Doutora Anabela Magalhães Ribeiro, Coordenadora do Serviço de Radiologia da Unidade de Portimão do Centro Hospitalar Universitário do Algarve;

Mestre Manuel José Cruz Duarte Lobo, Presidente da Associação Portuguesa de Imagiologia Médica e Radioterapia.

07.05.2019. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Isabel Simões*.  
312279288

### Despacho n.º 5165/2019

Por despacho de 15 de abril de 2019, da Pró-reitora, Professora Doutora Maribela Fátima de Oliveira Pestana Correia, por delegação de competências do Reitor da Universidade do Algarve e nos termos dos artigos 10.º a 12.º do Capítulo IV do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, são designados para fazerem parte do júri das provas de Título de Especialista na área científica de Tecnologias de Diagnóstico e Terapêutica — Radiologia (CNAEF: 725), requeridas pelo Mestre Sérgio Carlos Castanheira Nunes Miravent Tavares, os seguintes membros:

Presidente: Doutor João Miguel Fernandes Rodrigues, Pró-reitor da Universidade do Algarve, por delegação de competências do Reitor.  
Vogais:

Doutora Maria Luísa Gomes Pinto Nogueira, Professora Adjunta da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico do Porto;

Doutor Ricardo Miguel da Silva Teresa Ribeiro, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa;

Doutor Luís Pedro Vieira Ribeiro, Professor Adjunto da Escola Superior de Saúde da Universidade do Algarve;

Doutora Anabela Magalhães Ribeiro, Coordenadora do Serviço de Radiologia da Unidade de Portimão do Centro Hospitalar Universitário do Algarve;

Mestre Manuel José Cruz Duarte Lobo, Presidente da Associação Portuguesa de Imagiologia Médica e Radioterapia.

07.05.2019. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Isabel Simões*.  
312278891

### Despacho n.º 5166/2019

Por despacho de 15 de abril de 2019, da Pró-reitora, Professora Doutora Maribela Fátima de Oliveira Pestana Correia, por delegação de competências do Reitor da Universidade do Algarve e nos termos dos artigos 10.º a 12.º do Capítulo IV do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, são designados para fazerem parte do júri das provas de Título de Especialista na área científica de Tecnologias de Diagnóstico e Terapêutica — Radiologia (CNAEF: 725), requeridas pela Mestre Nélia Isabel Moita Gaudêncio, os seguintes membros:

Presidente: Doutor João Miguel Fernandes Rodrigues, Pró-reitor da Universidade do Algarve, por delegação de competências do Reitor.  
Vogais:

Doutora Maria Luísa Gomes Pinto Nogueira, Professora Adjunta da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico do Porto;

Doutor Luís Pedro Vieira Ribeiro, Professor Adjunto da Escola Superior de Saúde da Universidade do Algarve;

Doutora Anabela Magalhães Ribeiro, Coordenadora do Serviço de Radiologia da Unidade de Portimão do Centro Hospitalar Universitário do Algarve;

Mestre Aida Palmira Passos Martins da Silva Ferreira, Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa;

Mestre Manuel José Cruz Duarte Lobo, Presidente da Associação Portuguesa de Imagiologia Médica e Radioterapia.

07.05.2019. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Isabel Simões*.  
312279239